



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - UEL

EDITAL Nº 007/2025

Estabelece Normas e Procedimentos de Classificação de candidatos a Bolsa de Estudos junto ao Programa de Pós-Graduação em Física da UEL.

1. DA FINALIDADE

Classificar candidatos a serem indicados para recebimento de Bolsas de Estudos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Física - Mestrado e Doutorado - da UEL.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Poderão participar do processo classificatório para recebimento de bolsa de estudos estudantes de Mestrado e de Doutorado, tanto ingressantes como aqueles já matriculados, desde que não tenham sido contemplados anteriormente com bolsas de estudos do mesmo nível no âmbito do programa de Pós-Graduação em Física da UEL.

*Obs.: Estudantes especiais não poderão participar da classificação.*

Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista, mediante disponibilidade de bolsas, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos.

O período máximo de financiamento por agência pública de fomento é de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Física da UEL, conforme Condições Gerais deste Edital;

- II. Não ter sido contemplado com bolsa de Mestrado ou de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física da UEL, ou em outro curso de Mestrado ou de Doutorado realizado anteriormente;

Parágrafo único. Os candidatos aprovados no processo seletivo do EDITAL Nº 005/2025 – PPG Física-UEL poderão fazer a inscrição. No entanto, caso não seja confirmada a conclusão de curso de graduação por Atestado de conclusão ou Diploma (para os candidatos ao MESTRADO) e Atestado de aprovação de Defesa de Mestrado ou Diploma de Mestre (para candidatos ao DOUTORADO) até a data de início do período letivo do segundo semestre de 2025 (18/08/2025), o candidato será excluído da lista de atribuição de bolsas.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser encaminhados à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, via e-mail para o endereço [spgccelecao@uel.br](mailto:spgccelecao@uel.br) de 07 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025.

#### DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO PROGRAMA

- I. Ficha de inscrição (de acordo com a ficha no final deste edital) constando:  
*Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, Número de matrícula no curso de pós-graduação, e-mail;*
- II. Comprovante de matrícula. Para o caso de alunos formandos, aceita-se o e-mail de notificação gerado pelo sistema da UEL;
- III. Anexo I preenchido (com a pontuação dos itens), acompanhado dos documentos comprobatórios (vide instruções no anexo I).

Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados por documentos, os quais devem ser computados no Anexo I preenchido. A Comissão Examinadora realizará a análise dos documentos e a conferência da pontuação do Anexo I em sessão reservada.

#### 5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada.

No processo de classificação, serão considerados os seguintes aspectos:

- I. Atendimento pelo candidato aos requisitos, na data prevista da classificação;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. Desempenho no Exame Unificado de Física (EUF);
- IV. Análise e pontuação de currículo (Anexo I e documentos comprobatórios);



I) Análise e pontuação do currículo

A análise e pontuação do currículo serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo I). Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentos e indicados no Anexo I preenchido. A pontuação do anexo I preenchido deverá ser realizada pelo próprio candidato, sendo posteriormente conferida, juntamente com a análise da documentação comprobatória enviada, em sessão reservada da Comissão Examinadora. A nota final da análise de currículo de cada candidato será calculada tomando por base apontuação obtida no gabarito anexo ao presente Edital (Anexo I), da seguinte forma:

NOTA FINAL DO CURRÍCULO:  $NC = 5 + 5x((Pc - Pmin)/(Pmax - Pmin))$ , sendo:

Pc = pontuação do candidato

Pmax = máxima pontuação entre candidatos

Pmin = mínima pontuação entre candidatos

A nota final terá somente uma casa decimal, utilizando-se a seguinte regra: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

II) Nota do EUF (Exame Unificado de Física)

O candidato deverá enviar comprovante da nota do EUF. Serão aceitos resultados de exames realizados até 4 (quatro) anos anteriores à data do início do período letivo (18/08/2025).

Média final

Para o cálculo da média final, serão atribuídos peso 2 (dois) à nota do currículo e peso 3 (três) à nota do EUF.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final.

Havendo empate no processo de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota no EUF;
- II. maior pontuação na ficha de pontuação (Anexo I);
- III. maior idade;

6. DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado do processo de classificação será divulgado no website do Programa(<https://pos.uel.br/fisica>), conforme edital específico até dia 21 de julho



## 7. DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	07/07/2025 a 11/07/2025
Processo de classificação	12/07/2025 a 21/07/2025
Publicação do Edital com o Resultado da classificação	Até 21/07/2025

## 8. DA VALIDADE DO RESULTADO DESTE EDITAL

Este edital encerrará sua validade em 14 de novembro de 2025. A partir desta data novo Edital de seleção será publicado.

## 9. DA COMISSÃO COORDENADORA

Coordenador: Prof. Dr Fabio Luiz Melquiades

Membros:

Prof. Dr. Sandro Dias Pinto Vitenti

Prof. Dr. Pedro Rogério Sergi Gomes

Ms. Letícia Martins Birelo (representante discente)

## 10. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de classificação para bolsa de estudos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física pelo email posfisica@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão remetidos ao requerente, com cópia para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, através do seu email informado na solicitação do recurso.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A convocação do candidato habilitado, somente será processada observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação). O Programa de Pós-Graduação em Física da UEL possui cotas CAPES-Demanda Social e a previsão do número de bolsas é baseado na quantidade de bolsistas que estão liberando suas cotas e dependerá da manutenção destas pelo órgão de fomento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e, se necessário, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física.

## INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Física.

E-mail: [spgccelecao@uel.br](mailto:spgccelecao@uel.br)



Londrina, 26 de junho de 2025.

*Fábio L. Melquiades*

Prof. Dr. Fábio L. Melquiades

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física  
Universidade Estadual de Londrina



---

## Ficha de inscrição

*Nome:*

*CPF:*

*RG:*

*Endereço:*

*Telefone:*

*Número de matrícula no curso de pós-graduação:*

*e-mail:*



## ANEXO I --- GABARITO PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

Obs.: preencher, assinar e escanear a tabela abaixo. Os comprovantes deverão ser colocados em um único arquivo PDF respeitando a ordem da tabela de pontuação.

**Itens sem comprovantes não serão pontuados.**

### 1 - Formação

Item	Critérios/Quesitos	Ocorrência de quantidade	Total de (a) x (b)	Limite por	Pontuação do
1.1	<b>Curso de Graduação<sup>1</sup>:</b> - Bacharelado – 10 pontos - Licenciatura plena – 8 pontos - Licenciatura curta – 5 pontos			10	
1.2	<b>Mestrado<sup>2</sup>:</b> - Defendido ou com exame de qualificação aprovado – 10 pontos - Créditos concluídos – 5 pontos			10	
1.3	<b>Média global das disciplinas da Graduação:</b> <b>até 3,N pontos, sendo</b> - Média < 6 – 0,0 pontos - Média entre 6 a 7 - 0,N pontos - Média entre 7 a 8 - 1,N pontos - Média entre 8 a 9 - 2,N pontos - Média entre 9 a 10 - 3,N pontos Considerando “N” o segundo dígito da Média			4	
1.4	<b>Média das disciplinas do Mestrado:</b> - Média > ou = 8,0 – 1 ponto			1	
1.5	<b>Cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área relacionada com carga horária mínima comprovada de 8 h cada.</b>	0,5/8h		2	
	<b>SUBTOTAL auto atribuído</b>				
	<b>SUBTOTAL atribuído pela Comissão</b>				

<sup>1</sup> Concluído ou com previsão de conclusão até a data de matrícula no mestrado.

<sup>2</sup> O candidato ao doutorado deverá **obrigatoriamente** apresentar um comprovante de conclusão do mestrado no momento da matrícula para o doutorado.



## II – Experiencia profissional

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação docandidato	Límite por	Total de (a) x (b)	Ocorrência de quantidade	Pontuação(a)
2.1	<b>Iniciação Científica (PIBIC ou PIBID ou PIBIT ou PET ou IC sem bolsa)</b>	1,0/ano completo				
2.2	<b>Monitoria no Departamento de Física</b>	0,5/sem. completo		1		
2.3	<b>Publicação de resumos</b>	0,25/item			2	
	<b>Publicação de resumos expandidos</b>	0,40/item			2	
2.4	<b>Artigo publicado em revista não indexada ou de área não relacionada</b>	0,5/artigo				
2.5	<b>Artigo publicado em revista indexada mas sem Qualis da área de Física/Astronomia</b>	1,0/artigo				
2.6	<b>Artigo publicado em revista indexada com Qualis da área de Física/Astronomia</b>	2,0/artigo				
2.7	<b>Participação em congressos e simpósios</b>	0,25/part.			2	
2.8	<b>Prêmios e distinções referentes à área de pesquisa científica</b>	0,5/item			2	
	<b>SUBTOTAL auto atribuído</b>					
	<b>SUBTOTAL atribuído pela Comissão</b>					

Declaro estar ciente de que os itens preenchidos na tabela acima e que não estejam acompanhados de um comprovante não serão pontuados.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



---

**Os campos abaixo são de preenchimento da comissão examinadora.**

Total de pontos auto atribuídos	SOMA DOS ITENS 1 E 2	
Total de pontos atribuídos pela comissão	SOMA DOS ITENS 1 E 2	

NOTA FINAL DO CURRÍCULO:  $NC = 5 + 5x((Pc - Pmin) / (Pmax - Pmin))$ , sendo:

Pc = pontuação do candidato

Pmax = máxima pontuação entre

candidatos Pmin = mínima pontuação

entre candidatos

## RESUMO

	Nota	Peso	Pontos
CURRÍCULO		2,0	
EXAME UNIFICADO <sup>3</sup>		3,0	
<b>TOTAL</b>			

---

<sup>3</sup> Será considerado desclassificado o aluno que não obtiver nota maior ou igual a 1,0 no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF).